



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 236/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Iraci Alves**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 67261, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 18 de julho 2012.


MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 465/2012

IPAMV PUBLICADO NO JORNAL "A Gazeta" Em 01 / 08 / 2012



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 236/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Iraci Alves**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 67261, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Vitória, 18 de julho 2012.


MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

IPAMV PUBLICADO NO JORNAL "A Gazeta" Em 01 / 08 / 2012

Processo IPAMV nº 465/2012